CABO VERDE FAST FERRY, S.A.
Avenida Andrade Corvo, nº 35, 2º Andar – Plateau
Capital Social: 110.000.000$000 NIF: 254302033

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos da Lei e dos Estatutos, convocam-se os senhores Accionistas da Sociedade para reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 23 de Maio de 2014, pelas 16 horas, na sede da empresa, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Discutir e Deliberar sobre o Relatório de Gestão, Balanço e Contas Anuais, relativos ao Exercício 2013; bem como o Parecer do Fiscal Único.
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício.
3. Proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização da sociedade.
4. Diversos.

Nos prazos legais, ficarão à disposição dos Senhores Accionistas, na sede social, as propostas a submeter pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral, os relatórios e as demais informações preparatórias. Os documentos de prestação de contas ficarão disponíveis no boletim oficial da Bolsa e no Sistema de difusão de Informação da AGMVM, após a realização da referida Assembleia, em conformidade com o artigo 2° do Regulamento da AGMVM n° 5/2013.

Os accionistas poderão participar na reunião da Assembleia Geral e exercer o direito a voto nas reuniões, de acordo com o previsto nos termos legais e estatutários da sociedade e ao abrigo dos artigos 410° e 415° do Código das Empresas Comerciais.

Os Senhores Accionistas podem fazer-se representar na Assembleia Geral, nos termos do disposto no artigo 411° do Código das Empresas Comercias, conjugando com os Estatutos da Sociedade, bastando, como instrumento de representação, uma carta, com assinatura, dirigida ao presidente da mesa da Assembleia Geral.

Praia, 25 de Abril de 2014

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

Cabo Verde Fast Ferry, SA
Reg. Nº 2792 / 2008/07/21

/AUGUSTO VASCONCELOS LOPES/